



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

GAB/1078

Vitória, 07 de outubro de 2021

Senhor

Vereador Davi Esmael Menezes de Almeida
Presidente da Câmara Municipal de Vitória
Nesta

Assunto: Veto total

Senhor Presidente,

Encaminhado através do Ofício nº 684/2021, dessa Presidência, cientifiquei-me do Autógrafo de Lei nº 11.463/2021, referente ao Projeto de Lei nº 220/2020, de autoria do então Vereador Leonil Dias da Silva, que inclui no Anexo I da Lei 9.278/2018 - Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Vitória, o Dia da Conscientização da Agensia de Membros, a ser realizado anualmente no dia 30 de setembro.

Veto a matéria em sua totalidade, usando da competência que me é delegada no Art. 113, inciso IV, e na forma do que dispõe o §2º, do Art. 83, da Lei Orgânica do Município de Vitória, considerando que o Autógrafo de Lei supracitado apresenta vício formal.

Renovando meus protestos de consideração para com os postulantes dessa Egrégia Casa de Leis, espero o apoio para manutenção do veto apostado.

Atenciosamente,

Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

Ref.Proc. 5481730/2021
Ref.Proc. 6569/2020 - CMV/DEL
/vpo

